

TRANSPORTES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Processo nº 0032073-93.2018.8.19.0000 DECISÃO 1. Cancele-se a distribuição. 2. Cumpra-se a decisão de fls. 286/290, remetendo-se os autos, por meio da Divisão de Protocolo, para a 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018. Des. ELISABETE FILIZZOLA 1ª Vice-Presidente Primeira Vice-Presidentência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Gabinete Primeira Vice-Presidentência Rua Dom Manuel, 37, sala 502, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-090

002. ACAO RESCISORIA 0021420-32.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS Ação: 0034834-60.2015.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00216696 - AUTOR: ELENICE SOUZA DO CARMO ADVOGADO: ADENAUER MORAIS DE MENEZES OAB/RJ-067410 REU: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A REU: RIO TIBAGI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NÃO PADRONIZADOS REU: ZANC ACESSORIA NACIONAL DE COBRANÇA LTDA REU: BANCO BRADESCO S A **Relator: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO** DECISÃO: Processo nº 0021420-32.2018.8.19.0000 DECISÃO 1. Cancele-se a distribuição. 2. Cumpra-se o declínio de competência de fls. 42/45, remetendo-se os autos para uma das Turmas Recursais, por meio da Divisão de Protocolo. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018. Des. ELISABETE FILIZZOLA 1ª Vice-Presidente Primeira Vice-Presidentência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Gabinete Primeira Vice-Presidentência Rua Dom Manuel, 37, sala 502, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-090

003. APELAÇÃO 0510544-60.2015.8.19.0001 Assunto: Internação Hospitalar / Tratamento Médico-Hospitalar / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: SANTA CRUZ REGIONAL 1 VARA CIVEL Ação: 0510544-60.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00130220 - APELANTE: ALCIDES DE OLIVEIRA JUNIOR APELANTE: MARIA ROSANGELA DO CARMO OLIVEIRA APELANTE: ALCIDEIA DO CARMO OLIVEIRA APELANTE: ANDRESSA DO CARMO DE OLIVEIRA ADVOGADO: WAGNER PEREIRA MOREIRA OAB/RJ-130927 APELADO: POSTAL SAÚDE-CAIXA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS ADVOGADO: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS OAB/RJ-174051 **Relator: DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES** DECISÃO: Processo nº 0510544-60.2015.8.19.0001 DECISÃO 1. Cancele-se a distribuição. 2. Cumpra-se o acórdão de fls. 256/261, remetendo-se os autos à E. Justiça do Trabalho/RJ, por meio da Divisão de Protocolo, com as nossas homenagens. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018. Des. ELISABETE FILIZZOLA 1ª Vice-Presidente Primeira Vice-Presidentência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Gabinete Primeira Vice-Presidentência Rua Dom Manuel, 37, sala 502, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-090

004. APELAÇÃO 0280556-46.2013.8.19.0001 Assunto: Complementação de Aposentadoria / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 50 VARA CIVEL Ação: 0280556-46.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00109702 - APELANTE: MARCIO ANTONIO PEREIRA APELANTE: ASTIR NUNES BOMFIM SOARES DOS SANTOS APELANTE: MARY AMORIM FAIA ADVOGADO: ANA CRISTINA CAMPELO DE LEMOS SANTOS OAB/RJ-048681 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MARTINS DE AGUIAR OAB/RJ-126435 APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S A ADVOGADO: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO OAB/RJ-128415 APELADO: BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: RAFAEL LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS OAB/RJ-154093 **Relator: DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS** DECISÃO: Processo nº 0280556-46.2013.8.19.0001 DECISÃO 1. Cancele-se a distribuição. 2. Cumpra-se o acórdão de fls. 1.864/1.870, remetendo-se os autos à E. Justiça do Trabalho/RJ, por meio da Divisão de Protocolo, com as nossas homenagens. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018. Des. ELISABETE FILIZZOLA 1ª Vice-Presidente Primeira Vice-Presidentência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Gabinete Primeira Vice-Presidentência Rua Dom Manuel, 37, sala 502, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-090

005. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0041953-46.2017.8.19.0000 Assunto: ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2017.00411428 - IMPETRANTE: JOSÉ CALIXTO UCHÔA RIBEIRO ADVOGADO: JOSÉ CALIXTO UCHÔA RIBEIRO OAB/RJ-035170 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PAULO MARTINS SILVEIRA LEÃO JUNIOR **Relator: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH** DECISÃO: Processo nº 0041953-46.2017.8.19.0000 DECISÃO 1. Cancele-se a distribuição. 2. Remetam-se os autos à Divisão de Protocolo para cumprimento da decisão de fls. 110/111 e o acórdão de fls. 77/88, na qual há declínio de competência para uma das varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018. Des. ELISABETE FILIZZOLA 1ª Vice-Presidente Primeira Vice-Presidentência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Gabinete Primeira Vice-Presidentência Rua Dom Manuel, 37, sala 502, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-090

006. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0010484-79.2017.8.19.0000 Assunto: Liberação de Veículo Apreendido / Sistema Nacional de Trânsito / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2017.00102684 - IMPETRANTE: ALMIR PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: ALMIR JORGE SPERANDIO PEREZ OAB/RJ-044743 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: ILMO SR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Processo nº 0010484-79.2017.8.19.0000 DECISÃO 1. Cancele-se a distribuição. 2. Remetam-se os autos à Divisão de Protocolo para cumprimento do acórdão de fls. 70/74, na qual há declínio de competência para uma das varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018. Des. ELISABETE FILIZZOLA 1ª Vice-Presidente Primeira Vice-Presidentência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Gabinete Primeira Vice-Presidentência Rua Dom Manuel, 37, sala 502, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-090

id: 3048044